

## TERMO DE ADITAMENTO

**TERMO Nº 52/2024**

**CONTRATO Nº 54/SLC/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8343/2019**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA**, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camilo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Alfeu Malavazzi Neto, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **A3 TERRAPLANAGEM ENGENHARIA EIRELI**, com sede à Rua Antônio de Marchi, n.º 100 – Bairro Engordadouro, na cidade de Jundiaí/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.326.068/0001-89, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Alexandre Fernandez, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o Contrato n.º 54/SLC/2020, nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

**1.1** – Reajusta-se em 3,51% (três inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), a partir da variação do Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (IPC-FIPE), acumulado entre setembro/2022 e setembro/2023 aplicado a partir de outubro/2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

**2.1** – Acrescenta-se ao valor inicial atualizado do contrato, o percentual de 14,29% (catorze inteiros e vinte e nove centésimos por cento), correspondente ao acréscimo de 02 (dois) caminhões, no valor de R\$ 160.470,00 (cento e sessenta mil quatrocentos e setenta reais), com fundamento no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'LMD' and 'X'.*



**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 – Prorroga-se o contrato assinado em 25/09/2020 por mais 03 (três) meses, contados a partir do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2024 e a encerrar-se no dia 24 (vinte e quatro) de setembro de 2024, fundamentados nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1 - O valor total do presente termo importa em R\$ 1.043.055,00 (um milhão quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais).

**CLÁUSULA QUINTA:**

5.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor, renunciando a contratada ao eventual pedido de indenização. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, *24* de *junho* de 2024.

**ALFEU MALAVAZZI NETO**

Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**WILLIAN ALAMINOS DE PROENÇA**

Fiscalizador

**ALEXANDRE FERNANDEZ**

Sócio Administrador da A3 Terraplanagem Engenharia Eireli.

**TESTEMUNHAS**

1.

*Thais Coelho de S.*  
SAAE Sorocaba

2.

*Roseli de Souza Domingues*  
SAAE Sorocaba

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CONTRATADA:** A3 TERRAPLANAGEM ENGENHARIA - EIRELI.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 54/SLC/2020 – ADITAMENTO

**OBJETO:** Locação de caminhões basculantes (toco), com motoristas e ajudantes devidamente capacitados e habilitados.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, *24* de *junho* de 2024.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED] 019.518 [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED] 019.518 [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:  
Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED] 019.518 [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Alexandre Fernandez  
Cargo: Sócio Administrador  
CPF: [REDACTED] 167.818 [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Alfeu Malavazzi Neto  
Cargo: Diretor Geral  
CPF: [REDACTED] 019.518 [REDACTED]

*[Handwritten signatures and initials]*



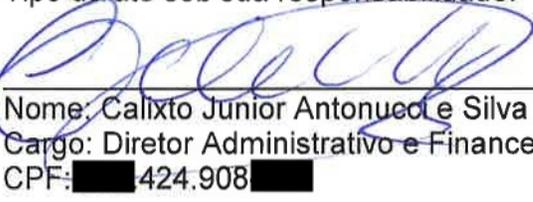
**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

  
Nome: Willian Alaminos de Proença  
Cargo: Fiscalizador  
CPF: [REDACTED].311.208[REDACTED]

  
Nome: Kathine Martins Oliveira  
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística  
CPF: [REDACTED].948.688[REDACTED]

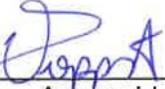
**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

  
Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: [REDACTED].424.908[REDACTED]

  
Nome: Donizete Moraes  
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras  
CPF: [REDACTED].205.788[REDACTED]

  
Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite  
Cargo: Controlador Interno  
CPF: [REDACTED].719.208[REDACTED]

  
Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri  
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP  
CPF: [REDACTED].440.518[REDACTED]



## DECLARAÇÃO

### 1. Identificação do Dirigente:

Nome: Alexandre Fernandez

CPF nº [REDACTED] 167.818 [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: A3 Terraplanagem Engenharia - Eireli.

Telefone: (11) 3395-3718

e-mail: [a3eng@a3eng.com.br](mailto:a3eng@a3eng.com.br)

### 2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, *06* de *junho* de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**A3 TERRAPLANAGEM ENGENHARIA EIRELI.**  
Alexandre Fernandez  
Socio Administrador  
RG [REDACTED] 891.152 [REDACTED]



**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE/SP.**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** A3 Terraplanagem Engenharia - Eireli.

**CNPJ Nº:** 05.326.068/0001-89

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 54/SLC/2020 – ADITAMENTO.

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**OBJETO:** Locação de caminhões basculantes (toco), com motoristas e ajudantes devidamente capacitados e habilitados.

**VALOR:** R\$ 1.043.055,00 (um milhão quarenta e três mil e cinquenta e cinco reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, *21* de *junho* de 2024.

**Alfeu Malavazzi Neto**  
Diretor Geral  
alfeuneto@saaesorocaba.sp.gov.br  
netomalavazzi@hotmail.com